

PM - FOLHA Nº 373
 PROCESSO 202002004
 MODALIDADE TP
 VISTO: _____

- e. Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a FISCALIZAÇÃO a Responsabilidade Técnica pelas obras e serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se tornem necessárias;
- f. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nas obras ou serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de ALTOS (PI), como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, a tudo presentes.

Altos (PI), 25 de Janeiro de 2017

[Handwritten signature]
 2º Ofício

RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA-EPP
CONTRATANTE
 CNPJ 24.890.532/0001-00

[Handwritten signature]
ARAÚJO & ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA - ME
CONTRATADA
 CNPJ 25.186.162/0001-97

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-3434 - Fax: (51) 3344-3444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88122707180815100413-4; Data: 27/07/2018 08:26:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE37799-Y3SC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PI CARTÓRIO ZE GIL
 Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil de Altos-PI
 Av. Francisco Raulino, 2081-B - Centro - CEP: 64200-000 - Tel.: (86) 3262-1615
 Teresinha de Sousa Vianna Teófilo

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FOLHA DE: ANDRÉ LUIZ ROSA DE OLIVEIRA, QUE ASSINA PELA EMPRESA RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA. CONTRATO ARQUIVADO EM 10/10/2017. IMU PI. EM TEST. DA VERDADE. ALTOS-PI, 05/03/2018. Emol. 13,74 Selos: 0,74 Total: 4,70 Selo: 642.64841 (F610F28)

TERESINHA DE SOUSA VIANNA-TABELIA

2º Ofício de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Altos - Piauí, 25 de Janeiro de 2017. RECONHECIMENTO DE FIRMA 642 64841

D & A CONSTRUTORA LTDA

ARAÚJO & ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA - ME

Rua Francisco Jose Pereira 250 - Centro

CEP: 64.335-000 - Fone: (86) 9.9425-9231 - Coviarras - Piau

CNPJ: 25.186.162/0001-97 - C.M.C.

PM - FOLHA Nº 374

PROCESSO 201002000

MODALIDADE TR

VISTO:

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 25/08/2018

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SERIE A

Nome da Firma: RÊCANTO DOS ALIOS SPE LTDA - EPD

End: RUA CUMBANINHO Nº 180

CEP: 64.240-000 Cidade: ALTOS

CNPJ (MF): 24.840.832/0001-00 - Insc. Est. Nº

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Condição de Pagamento

Data da Emissão da Nota: 12/06/2017

| QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS | UNITARIO | PREFÇOS TOTAL |
|-------|------|---|------------|---------------|
| 01 | UN | PAVIMENTAÇÃO DE CUIRUS MEIROS QUADRADOS DE CALÇAMENTO E CONSOLIDAR DAS SAC SERAS EM TODAS AS RUAS DE LUTAMENTO RÊCANTO DOS ALIOS EM ALTOS - PI. | 761.160,00 | 761.160,00 |

EDITORA E GRAFICA INDEPENDENCIA LTDA - Rua Firmine
Praç. 400 - São. Cl. - Centro - Teresina - Piau. - CNPJ
12153.245/0001-40 - Insc. Est. - 15.464.871-4 - CMC
041.174-4 - Insc. J. - A.B.I.C.R.A.F. 1.3
14 Blocos 50 x 4 - Serie: A - de 0001 a 00250 Aut. Nº 005.2016
PI DE COVARAS - PI - Em 24-08-2016 - Validade 3 anos

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 761.160,00

ISS

VALOR TOTAL DESTA NOTA R\$ 761.160,00

B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIDOR DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Teresina - PI - CEP 64.001-100
Fone: (86) 3241-1111 - Fax: (86) 3241-1111

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º e 1º inc. V 8º, 41º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2003 e o inciso I do artigo 4º da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a emissão de documento digitalizado, reprodução fiel do documento original, conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88122707180815100413-5; Data: 27/07/2018 08:26:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE37798-C12J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Vilber de Almeida Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

CNPJ: 01.612.618/0001-75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

| | |
|---------------|-----------|
| PM - FOLHA Nº | 375 |
| PROCESSO | 102002004 |
| MODALIDADE | TR |
| VISTO: | |

CONTRATO N.º 16.08.16.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

CARTA CONVITE N.º 007/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ(PI), E A EMPRESA ARAÚJO & ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA., PARA A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR LUZIA DE SOUSA AGUIAR, NA LOCALIDADE TABOQUINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ(PI).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAXINGÓ(PI)**, inscrito no CNPJ n.º 01.612.618/0001-75, com sede administrativa na Rua João Santos, 133, Centro, Caxingó-PI, CEP: 64.228-000, representa neste ato pela Sra. **RITA DE REZENDE SOBRINHO**, brasileira, casada, comerciante, Prefeita Municipal, inscrita no CPF n.º 473.995.203-30, residente e domiciliada em Caxingó(PI), doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ARAÚJO & ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.186.162/0001-97, com sede à Rua Francisco José Pereira n.º 293, bairro centro, no município de Coivaras(PI), CEP: 64.335-000, neste ato representada pelo seu sócio Administrador, o Sr. **DAVID ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF n.º 992.798.193-72 e portador do R.G n.º 2.038.799 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Padre Cirilo Chaves, n.º 1515, apto 1504, Bairro Noivos, em Teresina(PI), CEP: 64.045-310, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR LUZIA DE SOUSA AGUIAR, NA LOCALIDADE TABOQUINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ(PI).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o **Convite n.º 007/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ (PI)**, e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária prevista no **ORÇAMENTO ANUAL 2016**, do **MUNICÍPIO DE CAXINGÓ(PI)**, sendo oriundos do FME, FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, **Projeto/Atividade: 1200(Secretaria de Educação); Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 1 e 8.**

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATADA** se obrigará a:

Parágrafo Primeiro: Entregar os produtos, de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento;

Parágrafo Segundo: Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre objeto deste contrato, inclusive com pessoal;

